



Ofício nº 434/2025 - GB/SEMASS

Igarapé-Açu, 12 de dezembro de 2025.

A

COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA

Vossa Senhoria

Erlane Carvalho Uchoa

Agente de Contratação

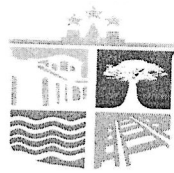
Assunto: Realização de Termo Aditivo de prazo.

Considerando que o imóvel atualmente locado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu/PA é utilizado para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, faz-se necessária a prorrogação do prazo da locação, em razão do interesse da Administração na continuidade da utilização do referido imóvel.

Ressalta-se que o aditivo teve sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2025 e que a Secretaria permanece necessitando do imóvel para a execução das atividades do CRAS, serviço essencial da Política de Assistência Social do Município, cuja interrupção acarretaria prejuízos ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

O imóvel atualmente utilizado continua atendendo às necessidades do serviço, possuindo condições adequadas para o funcionamento das atividades desenvolvidas, além de localização que permite o acesso da população usuária. Registra-se, ainda, que não foi identificado outro imóvel disponível no município que atenda de forma equivalente às necessidades da Secretaria.

Dessa forma, para garantir a continuidade dos serviços prestados e evitar a descontinuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, propõe-se a formalização de novo termo aditivo para prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato..



Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,

Andréia Soares da Silva Hosokawa
Andréia Soares da Silva Hosokawa
Secretária Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu
Decreto nº 003/2025 – GP/PMI

